

Súmula

27

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 20/06/1991 p. 8374

RSTJ vol. 33 p. 143

RT vol. 669 p. 178

Data do Julgamento

12/06/1991

Enunciado

Pode a execução fundar-se em mais de um título extrajudicial relativos ao mesmo negócio.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:005869 ANO:1973

***** CPC-73 CODIGO DE PROCESSO CIVIL

ART:00573 ART:00618

Precedentes

REsp 5199 MG 1990/0009411-9 Decisão:19/12/1990

DJ DATA:25/02/1991 PG:01468

RSTJ VOL.:00033 PG:00153

REsp 6592 MG 1990/0012764-5 Decisão:11/12/1990

DJ DATA:25/02/1991 PG:01473

RSTJ VOL.:00033 PG:00160

REsp 5511 MG 1990/0010252-9 Decisão:13/11/1990

DJ DATA:17/12/1990 PG:15384

RSTJ VOL.:00033 PG:00157

REsp 2531 MG 1990/0002582-6 Decisão:29/06/1990

DJ DATA:20/08/1990 PG:07968

Jurisprudência/STJ - Súmulas

RCJ	VOL.:00039	PG:00077
RJM	VOL.:00087/88	PG:00055
RJM	VOL.:00098	PG:00070
RSTJ	VOL.:00014	PG:00370
RSTJ	VOL.:00033	PG:00145

REsp	2550	MG	1990/0002636-9	Decisão:08/05/1990
DJ	DATA:04/06/1990	PG:05060		
RSTJ	VOL.:00033	PG:00150		